

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência

## **PORTARIA № 115/2023**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II c/c V, da Constituição Federal;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para nomear empregados, efetivos ou não, para desempenho de funções comissionadas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia; conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;

Considerando que a nomeação para Cargo em questão é de livre exoneração (ad nutum), e por tempo determinado, coincidindo com o mandato da Diretoria

Considerando a publicação da Deliberação nº 09, de 26 de maio de 2023, que revogou o Anexo I e IV da Deliberação n° 02/2011, a Deliberação nº 04/2012 e os art. 1º a 8º da Deliberação nº 08/2022;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor DIOGO CARVALHO DE ANDRADE para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, nos termos da Estrutura Administrativa do CRF/MG – Deliberação 09/2023, por tempo determinado, com base no mandato da Diretoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, em, 03 de julho de 2023.

Farmª Júnia Célia de Medeiros Presidente do CRF/MG

